



Assunto: Inconstitucionalidade e Retrocesso Social do Projeto de Lei nº 753/2025.

Referência: Nota de Repúdio Institucional (2105948) do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR)

DESPACHO

À Diretoria Legislativa para providências.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2026.

Carlos Eduardo de Souza Neves
Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 12/01/2026, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2105963** e o código CRC **314AE1B4**.